

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 052/2023 – SMS**

**Portaria nº 052/2023 – SMS**

*“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 14 do Decreto Municipal nº 1400/2023, o que se especifica e da outras providencias.”*

A Secretária Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 213/2022 de 06/05/2022 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 14º do Decreto Municipal nº 1400/2023, o qual prevê indenização aos servidores da saúde que se deslocarem de forma inesperada e/ou imprevisível farão jus à indenização (reembolso) das despesas incorridas no percurso, conforme Anexo I, Considerando o Parecer Jurídico do Assessor Especial de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Nova/RN;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder indenização (reembolso) ao Servidor **RENALDO PEREIRA S. TAVARES**, matrícula nº 3400, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

RGL2D27	Natal/RN	23h50min	06h27min	02.05.2023	RS 60,00	Paciente regulado para internamento com quadro de agitação psicomotora.
QGR6I12	Santa Cruz/RN	19h08min	23h43min	06.05.2023	RS 30,00	Remoção de gestante apresentando sangramento ativo. Paciente em 6s e 2d. G - 4 P - III A - 0. Encaminhada para avaliação obstétrica.
RGL2D27	Santa Cruz/RN	16h10min	20h30min	09.05.2023	RS 30,00	Remoção de gestante com 38s G - III P - I A - I. Apresentando bolsa rota, dor em baixo ventre e 04 cm de dilatação. Encaminhada para avaliação obstétrica.
RGL1E20	Natal/RN	10h56min	18h31min	13.05.2023	RS 60,00	A paciente citada segue de alta, acamada, segue para realizar exames TC, para constatar se houve outro AVC. Segue em ambulância.
RGL2D27	Natal/RN	11h46min	19h24min	17.05.2023	RS 60,00	Criança regulada para UTI do Hospital Maria Alice remoção apenas de ambulância devido gravidade do quadro de saúde do paciente.
QGK5145	Caicó/RN	11h50min	16h00min	20.05.2023	RS30,00	Buscar 02 no Hospital Regional de Caicó, 05 balas de oxigênio. Necessidade de urgência.
OJW4H07	Santa Cruz/RN	16h00min	18h30min	21.05.2023	RS 30,00	Puérpera mais RN, estão liberado do leito 107 A. Hospital solicitou ambulância para remover a paciente que necessita de maca.
RGL1E20	Caicó/RN	10h01min	15h16min	23.05.2023	RS 30,00	Paciente encaminhado para uma avaliação pediátrica no Hospital Regional de Caicó.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**LÍVIA DAYANE DE MEDEIROS MOURA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Jakeline Andresa da Silva  
**Código Identificador:689ADAAE**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/08/2023. Edição 3097

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>